



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 437/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**  
Retificação referente ao Edital nº 414/2019, de 21 de Outubro de 2019

**PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS*  
SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA FARROUPILHA.**

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, instituída pela Portaria nº 1.521, de 10 de Outubro de 2019, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital, o qual **RETIFICA o Edital Nº 414 de 21 outubro de 2019 do processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF Farroupilha.**

**Onde se lê:**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.7 Homologadas as inscrições do(a/s) candidato(a/s), no prazo consignado no edital, a Comissão Eleitoral Central publicará lista contendo os nomes e os números do(a/s) candidato(a/s) ao cargo Diretor(a) Geral do Campus Santo Ângelo, que servirá de base a configuração da urna eletrônica, conforme instruções da Comissão Eleitoral Central.

**Leia-se:**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.7. Homologadas as inscrições do(a/s) candidato(a/s), no prazo consignado no edital, a Comissão Eleitoral Central publicará lista contendo os nomes e os números do(a/s) candidato(a/s) ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus, que **servirá de base para confecção das cédulas de votação manual**, conforme instruções da Comissão Eleitoral Central.

**Onde se lê:**

**3. DA CAMPANHA**

3.2 As Infrações eleitorais estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Estatuto do IF Farroupilha, na Lei nº 8.112/90, na Lei nº 11.892/08, no Decreto nº 6.986/09, no Decreto nº 1.171/94 - Código de Ética do Servidor Público Federal, no Resolução do CONSUP nº 019/2016, Resolução do CONSUP nº 020/2016, neste Edital e no regramento para apresentação de propostas e material de campanha elaborado pelas Comissões Eleitorais, ficando a fiscalização a cargo das mesmas;

**Leia-se**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

### **3. DA CAMPANHA**

3.2 As Infrações eleitorais estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Estatuto do IF Farroupilha, na Lei nº 8.112/90, na Lei nº 11.892/08, no Decreto nº 6.986/09, no Decreto nº 1.171/94 - Código de Ética do Servidor Público Federal, no Resolução do CONSUP nº 019/2016, Resolução do CONSUP nº **035/2019**, neste Edital e no regramento para apresentação de propostas e material de campanha elaborado pelas Comissões Eleitorais, ficando a fiscalização a cargo das mesmas;

**Onde se lê:**

#### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1 O processo de votação desenvolver-se-á no dia 21/11/2019, das 09h30min até às 21h30min.

**Parágrafo Único:** Havendo eleitores presentes na seção após o horário previsto, serão distribuídas senhas para votação.

**Leia-se:**

#### **4. DA VOTAÇÃO**

4.1 O processo de votação desenvolver-se-á na data estabelecida no cronograma (Anexo I).

**Parágrafo Único:** Havendo eleitores presentes na seção após o horário previsto, serão distribuídas senhas para votação.

**Onde se lê:**

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.2 A apuração dos votos ocorrerá no campus Santo Ângelo do IF Farroupilha, na data estabelecida no cronograma (Anexo I), no dia 21/11/2019, a partir das 21h31min, pela mesa apuradora, acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Central.

- a) Poderão acompanhar a apuração no máximo 02 (dois) fiscais por candidato.
- b) Os fiscais deverão ser previamente inscritos e também devem submeter-se ao estabelecido na Resolução 019/2016 do CONSUP.
- c) O local para inscrição dos fiscais será no protocolo do campus e dar-se-á através de formulário próprio, constante neste edital (Anexo IV).

5.3 Contadas as cédulas depositadas em cada urna eletrônica, a mesa apuradora verificará se seu quantitativo corresponde ao número de votantes.

**Leia-se:**

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

5.2 A apuração dos votos ocorrerá no campus Santo Ângelo do IF Farroupilha, na data estabelecida no cronograma (Anexo I), pela mesa apuradora, acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Central.

- a) Poderão acompanhar a apuração no máximo 02 (dois) fiscais por candidato.
- b) Os fiscais deverão ser previamente inscritos e também devem submeter-se ao estabelecido na Resolução 019/2016 do CONSUP.
- c) O local para inscrição dos fiscais será no protocolo do campus e dar-se-á através de formulário próprio, constante neste edital (Anexo IV).

5.3 Contadas as cédulas depositadas em cada **urna**, a mesa apuradora verificará se seu quantitativo corresponde ao número de votantes.

- a) **serão anuladas as cédulas que contiverem sinais de rasura e/ou identificação do votante e aquelas em que não se consiga identificar a intenção do eleitor.**
- b) **será anulada a cédula em que mais de um nome de candidato (a) for assinalado.**

**Onde se lê:**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE CONSULTA**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital do Processo de Consulta para o cargo de Diretor(a) Geral do Campus Santo Ângelo do IF Farroupilha	21/10/2019
Recebimento da Ficha de Inscrição e documentos comprobatórios para candidatura, que deverão ser protocolados no Setor de Protocolo conforme item 2 (dois) desse edital.	29/10 até às 12 horas do dia 31/10/2019
Envio da lista de Candidatos por parte de Comissão Eleitoral Local para a Comissão Eleitoral Central	31/10/2019
Publicação da Lista de Candidatos nos <i>sites</i> da Instituição	31/10/2019
Prazo para apresentação de recursos, referentes à lista de candidatos, bem como, solicitação de impugnação de candidatura em conformidade com as determinações do Edital de Abertura do Processo à Comissão Eleitoral Local – no Protocolo do Campus.	01/11/2019
Análise dos recursos referentes à lista de candidatos e dos pedidos de impugnação de candidatura pela Comissão Eleitoral Central.	04/11/2019
Resultado dos Recursos referentes à lista de Candidatos e	04/11/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

dos Pedidos de Impugnação de Candidatura e Publicação de Lista Definitiva dos Candidatos	
Publicação do Regramento e cronograma dos debates	04/11/2019
Período de Campanha	05 a 14/11/2019
Credenciamentos dos Fiscais	5/11/2019 e 06/11/19
Publicação das Listas de Eleitores aptos a votar	11/11/2019
Prazo para apresentação de recursos referente à Lista de Eleitores aptos a votar	12/11/2019
Análise dos recursos referentes à Lista de Eleitores aptos a votar, pela Comissão Eleitoral Central.	13/11/2019
Homologação e publicação da Lista Definitiva de Eleitores aptos a votar, nos sites Institucionais.	13/11/2019
Publicação da Lista de mesários	14/11/2019
Realização das Eleições	21/11/2019 das 09h30min às 21h30min
Apuração de Votos	21/11/2019, a partir das 21h31min
Publicação do Resultado Preliminar	22/11/2019
Prazo para apresentação de Recursos referentes ao Resultado Preliminar	25/11/2019
Análise de recursos pela Comissão Central	26/11/2019
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Preliminar	27/11/2019
Encaminhamento do Resultado Final ao Conselho Superior	28/11/2019
Prazo para apresentação de Recurso contra o Resultado Final ao Conselho Superior	02 e 03/12/2019
Reunião do CONSUP para análise dos Recursos do Resultado Final e Homologação do Resultado Final	12/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

Leia-se:

ANEXO I  
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE CONSULTA

Atividades	Data
Publicação do Edital do Processo de Consulta para o cargo de Diretor(a) Geral do Campus Santo Ângelo do IF Farroupilha	21/10/2019
Recebimento da Ficha de Inscrição e documentos comprobatórios para candidatura, que deverão ser protocolados no Setor de Protocolo conforme item 2 (dois) desse edital.	29/10 até às 12 horas do dia 31/10/2019
Envio da lista de Candidatos por parte de Comissão Eleitoral Local para a Comissão Eleitoral Central	31/10/2019
Publicação da Lista de Candidatos nos <i>sites</i> da Instituição	31/10/2019
Prazo para apresentação de recursos, referentes à lista de candidatos, bem como, solicitação de impugnação de candidatura em conformidade com as determinações do Edital de Abertura do Processo à Comissão Eleitoral Local – no Protocolo do Campus.	01/11/2019
Análise dos recursos referentes à lista de candidatos e dos pedidos de impugnação de candidatura pela Comissão Eleitoral Central.	04/11/2019
Resultado dos Recursos referentes à lista de Candidatos e dos Pedidos de Impugnação de Candidatura e Publicação de Lista Definitiva dos Candidatos	04/11/2019
<b>Publicação do Regramento e cronograma do debate</b>	<b>07/11/2019</b>
Período de Campanha	05 a 20/11/2019
<b>Período reservado para atividades de divulgação dos candidatos organizadas pela Comissão Eleitoral Local</b>	<b>05 a 20/11/2019</b>
Credenciamentos dos Fiscais	5/11/2019 e 06/11/19
Publicação das Listas de Eleitores aptos a votar	11/11/2019
Prazo para apresentação de recursos referente à Lista de Eleitores aptos a votar	12/11/2019
Análise dos recursos referentes à Lista de Eleitores aptos a votar, pela Comissão Eleitoral Central.	13/11/2019
Homologação e publicação da Lista Definitiva de Eleitores aptos a votar, nos <i>sites</i> Institucionais.	13/11/2019
Publicação da Lista de mesários	14/11/2019
<b>Prazo para apresentação de recursos referente à Lista de Mesários</b>	<b>18/11/2019</b>
<b>Análise dos recursos referentes à lista dos mesários e Publicação de Lista Definitiva dos Mesários</b>	<b>19/11/2019</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

<b>Realização das Eleições</b>	<b>21/11/2019 das 10h00min às 22h00min</b>
<b>Apuração de Votos</b>	<b>21/11/2019, a partir das 22h01min</b>
Publicação do Resultado Preliminar	22/11/2019
Prazo para apresentação de Recursos referentes ao Resultado Preliminar	25/11/2019
Análise de recursos pela Comissão Central	26/11/2019
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Preliminar	27/11/2019
Encaminhamento do Resultado Final ao Conselho Superior	28/11/2019
Prazo para apresentação de Recurso contra o Resultado Final ao Conselho Superior	02 e 03/12/2019
Reunião do CONSUP para análise dos Recursos do Resultado Final e Homologação do Resultado Final	12/12/2019

Santa Maria/RS, 04 de novembro de 2019.

RODRIGO USZACKI CARVALHO DE FREITAS  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Portaria Nº 1.521/2019